



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão Nº. 50 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP: 95770-000
☎ 51 36371485 ✉ camara@feliz.rs.gov.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Projeto de Lei nº. 076/2021

Parecer nº. 04/2021

Relator: Vereador Valdecir Kronitzky

I – RELATÓRIO

Encontra-se nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei, que:

“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.317, de 29 de setembro de 2017, que Estabelece o Código Tributário do Município, consolida a legislação tributária e dá outras providências”.

II – VOTO DO RELATOR

Este projeto de lei tem por objetivo alterar dispositivos da Lei Municipal nº 3.317, de 29 de setembro de 2017, que Estabelece o Código Tributário do Município, consolida a legislação tributária e dá outras providências, no que tange a composição da Comissão para Avaliação Contraditória do ITBI, com a inclusão de dois novos membros visando dar maior representatividade nas deliberações e votações de assuntos pertinentes ao tema.

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, entendo que o mesmo possa ser levado à votação por esta Colenda Câmara, e aprovado, eis que se encontra em consonância com a legislação federal, estadual e a Lei Orgânica Municipal, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei.

É o Parecer.

Relator

Parecer da Comissão

A Comissão Geral de Pareceres, em reunião no dia **26 de julho de 2021**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do referido Projeto de Lei.

Estiverem presentes os Senhores Vereadores Cláudio Rodrigo Vieira, Valdecir Kronitzky e Everton Kremer.

Sala da Comissão, 26 de julho de 2021.

VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO

CONTRA:

**A FAVOR: Claudio Rodrigo Vieira
Everton Kremer**